

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG025/19	
3.Endereço completo: RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021			
4.Telefone: (21) 2283-2256	5.Fax: (21) 2283-2256	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 1977 - 7	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1.2]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Esgrima - Manutenção da Entidade - Abril 2019		12.Data do Início da Execução: 25/03/2019 13.Data do Final da Execução: 20/06/2019	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
SALARIOS E ORDENADOS Custeio de 01 Funcionário CLT			R\$ 4.278,00
PIS S/ FOLHA Custeio de Encargos Sociais para 02 Funcionários CLT			R\$ 42,78
INSS Custeio de Encargos Sociais para 02 Funcionários CLT			R\$ 1.089,80
FGTS Custeio de Encargos Sociais para 02 Funcionários CLT			R\$ 342,26
VALE TRANSPORTE Custeio de Auxílio Transporte para 02 Funcionários CLT - LEI 7.418 de 16/12/1985			R\$ 350,70
VALE ALIMENTACAO Auxílio alimentação para 02 Funcionários CLT			R\$ 525,00
ASSISTENCIA MEDICA Cobertura de plano de saúde 02 Funcionários CLT			R\$ 1.330,54
INSS TERCEIROS Encargos Sociais Remuneração Dirigentes e Autônomos.			R\$ 3.899,70
REMUNERACAO DE DIRIGENTES Custeio de Remuneração Dirigentes Artigo 18 da Lei 12.868 de 02 de abril de 2013.			R\$ 14.398,39
SERVICO DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA Custeio de assistente de limpeza e conservação			R\$ 600,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS A contratar			R\$ 6.000,00
SERVICOS DE AUDITORIA E CONTABIL Custeio de contador			R\$ 3.500,00
ALUGUEL PREDIAL Locação de sede administrativa - Salas 708/709 Buenos Aires, 93			R\$ 1.400,00
CONDOMINIO Locação de sede administrativa - Salas 708/709 Buenos Aires, 93			R\$ 1.500,00
CELULAR Custeio de telecomunicações Telefonia Móvel			R\$ 1.000,00
INTERNET E TV A CABO Custeio de Internet de alta velocidade'			R\$ 200,00
TELEFONIA FIXA Custeio de telecomunicações Telefonia Fixa			R\$ 600,00
LUZ E FORCA Custeio de Luz e Força - Concessionária de Energia Light			R\$ 800,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL Custeio de pequenos reparos - Salas 708 e 709			R\$ 150,00
TAXI Custeio de transporte terrestre para deslocamentos urbanos			R\$ 250,00
DESPESAS COM CONTINGENCIAS Despesas supervenientes e de pequeno vulto			R\$ 400,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 05/04/2019			
17.Total Geral		R\$ 42.657,17	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 02/04/2019 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO		19.Aprovado em: 02/04/2019 21.Assinatura do responsável do COB: COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL	
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente	

Recibo

R\$ 42.657,17

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 42.657,17 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezesete Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1977-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ABRIL 2019**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 2019

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança